

**ATA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA
ABERTURA DOS ENVELOPES 02- PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 32/2023-PROCESSO Nº 245582/2023**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, reuniram-se, às 14:00h, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, para abertura dos envelopes 2- Propostas de Preços, referente a CONCORRÊNCIA nº 32/2023, tipo técnica e preço, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO, ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO MULTIUSO ARENA SALVADOR-BAHIA", de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital. Declarada aberta a sessão, foi registrado o comparecimento da licitante GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, representado pela Srª. Laiane Marins Behrens. Da decisão do Julgamento e Classificação das Propostas Técnicas, consignada na Ata da Sessão Interna, cuja decisão foi publicada no DOM nº 8.581, pág. 24, de 24/07/2023, recorreu a licitante CONCREMAT, sendo concedido provimento parcial, conforme avaliação da Comissão Técnica Interna Especial que decidiu por reformar a decisão quanto a Nota Técnica da empresa CONCREMAT e manter a Nota Técnica da empresa GEOHIDRO, conforme quadro abaixo, cujo julgamento foi publicado no DOM nº 8.756, pág. 19, de 03/04/2024.

Licitante	NT
1º) GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	96,33
2º) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	De 88,76 - Para 89,16

Ato contínuo foi verificado a integridade e inviolabilidade dos envelopes 02 e 03, entendendo estarem formalmente de acordo com o Edital, procedendo, em seguida, com a abertura dos envelopes 02-Propostas de Preços, tendo em vista o critério editalício do menor coeficiente multiplicador "K", que foram os seguintes:.....

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	Valor "K" Proposto	Valor proposta (R\$)
1º) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	0,90	11.724.462,55
2º) GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	0,95	12.375.584,16

Toda a documentação foi rubricada pela Comissão e disponibilizada para o licitante para vistas e rubricas. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Todas as propostas foram declaradas CLASSIFICADAS, conforme seguinte ordem acima, em razão de atenderem aos requisitos do Edital (item 23). Em ato contínuo, foi aplicada a regra disposta no Edital (subitem 23.7.3), de acordo com a seguinte fórmula: $NP = 100 \times (A/Pp)$. "Onde: NP = Nota atribuída à Proposta de Preço de cada LICITANTE; A = $(M+Vr)/2$; M = Média dos fatores "K" classificados; Vr = Valor fator "K" = 1,00 de Referência; Pp = Fator "K" da Proposta em exame, respeitando o seguinte: a relação A/Pp será limitada ao valor máximo de 1,00 (um). Valores maiores do que a unidade serão tomados como 1,00 (um)", chegando-se às seguintes Notas de Preços-NP:.....

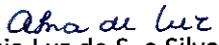
LICITANTES	Fórmula $NP = 100 \times (A/Pp)$	NP
GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	$100 \times (0,96 \div 0,95)$	100
CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	$100 \times (0,96 \div 0,90)$	100

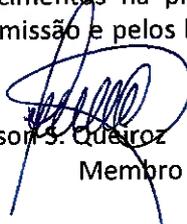
Após, foi aplicada a regra disposta no Edital (item 24), de acordo com a seguinte fórmula: $NF = 0,5XNT+0,5XNP$. "Onde: NF = Nota Final da Proposta; NT= Nota da Proposta Técnica, atribuída conforme item 22; NP = Nota da Proposta de Preço, atribuída conforme item 23", chegando-se às seguintes Notas Finais-NF:

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '16' and several illegible signatures.

CLASSIFICAÇÃO FINAL	Fórmula (0,5XNT+0,5XNP)	NF
1º) GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	0,5X96,33+0,5X100	98,17
2º) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	0,5X89,16+0,5X100	94,58

Dada palavra para manifestação: Nada foi dito. Em seguida foi suspensa a sessão, sendo informado ao licitante presente que o resultado do julgamento das Propostas de Preços será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos demais interessados. Os envelopes nº 3, contendo a documentação de habilitação continuará sob custódia da Comissão de Licitação, até abertura em outro ato público. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos Membros da Comissão e pelos licitantes presentes. Salvador, 04 de abril de 2024.

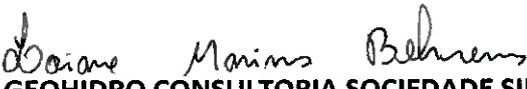

Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Aelson S. Queiroz
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Maria do Alêm G. Silva
Membro


Adriana de Figueiredo Braga
Membro


Geovane Marins Behrens
GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA